

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: MATHEUS SILVA VICENTE - Data: 06/07/2023 - Hora: 11:46

Data do Pedido: 06/07/2023

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1702 - MODERNIZAÇÃO DO COS/ICHCA/UFAL

Comprador: MATHEUS SILVA VICENTE

Coordenador: JULIO ARANTES AZEVEDO

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1702 - MODERNIZAÇÃO DO COS/ICHCA/UFAL, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	COMPUTADOR	UNIDADE	1,00
Detalhe do Material/Serviço: COMPUTADOR PARA EDIÇÃO DE VÍDEO COM MONITOR PROCESSADOR DE 16 NÚCLEOS 3,20 GHZ, FREQUÊNCIA TURBO MÁXIMA DE ATÉ 5,2 GHZ, 24 THREADS, 30 MB DE CACHE; MEMÓRIA RAM 64GB (2X32) DDR5 DE 5200 MHZ (SUPORTA ATÉ 128 GB NO TOTAL); ARMAZENAMENTO 2 SSD NVME PCIE M.2 GERAÇÃO 4 DE 2 TB (SUPORTE MÁXIMO 3 SSD NVME); PLACA GRÁFICA NVIDIA® RTX™ A4000 DE 16 GB GDDR6 COM ECC, INTERFACE DE MEMÓRIA: 256 BITS (ACOMPANHA 2X ADAP DP PARA HDMI), ÁUDIO REALTEK®; CONECTIVIDADE INTEL® AX211 AC WIFI 6E* BLUETOOTH® 5.2; PORTAS/SLOTS, FRONTEIS: 4 USB-A 3.2 GERAÇÃO 2, USB-C 3.2 GERAÇÃO 2, COMBO FONE DE OUVIDO/MICROFONE, CONECTOR DE MICROFONE; TRASEIRA: 4 USB-A 3.2 GERAÇÃO 1, SAÍDA DE ÁUDIO, RJ45, 2 X DISPLAYPORT, HDMI, ENTRADA DE ENERGIA;; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO; TECLADO E MOUSE; DIMENSÕES: 376 MM X 170 MM X 315,4 MM / 14,8" X 6,7" X 12,4"; PESO: A PARTIR DE 9,4 KG; GARANTIA: 60 MESES DE GARANTIA ON-SITE PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E ATENDIMENTO NO LOCAL. MONITOR PROFISSIONAL 31.5 4K UHD, HDR 10, 90% DCI-P3, COLOR CALIBRATED, 2 HDMI/DISPLAYPORT, FONE DE OUVIDO, SOM INTEGRADO. GARANTIA 12 MESES. MODELO DE REFERENCIA: PC THINKSTATION P360 TOWER (INTEL I9 12900K) MONITOR MONITOR PROFISSIONAL LG 31.5 4K 32UN500			
Local Previsto p/ Entrega/Execução: AV. LOURIVAL MELO MOTA, S/N, UFAL - CAMPUS A.C. SIMÕES, MACEIÓ, TABULEIRO, AL			
As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.			

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço compras@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.